



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE: VEREADOR ALAN BRANDÃO

PROJETO DE LEI Nº 121/2024

EMENDA A LEI ORGÂNICA()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (x)
DECRETO LEGISLATIVO ()

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

ALAN BRANDÃO (PRD)

EMENTA: Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.947, de 03 de julho de 2023, que "*Institui a POLÍTICA DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, na Rede Municipal de Ensino de Teresina*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

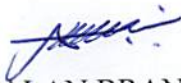
Art. 1º Acrescenta-se o *parágrafo único*, ao art. 2º, da Lei 5.947, de 03 de julho de 2023, com a seguinte redação:

"Art.2º.....
....."

Parágrafo único. A política de atenção psicossocial na articulação e integração da Educação, Saúde e Assistência Social, instituída na presente Lei, terá acompanhamento direto dos seguintes profissionais: fisioterapeutas, fonoaudiólogos e neuropediatras".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Ver. ALAN BRANDÃO



JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, cumpre destacar que o presente Projeto de Lei visa alterar o art. 2º da lei nº 5.947/2023 para inserir o parágrafo único que visa o acompanhamento da política de atenção psicossocial pelos fisioterapeutas, fonoaudiólogos e neuropediatra.

A Política de Atenção Psicossocial foi instituída pela supramencionada na Rede Municipal de Ensino de Teresina/PI. Para tanto, deverá haver uma integração da Educação, Saúde e Assistência Social e juntos elegerem estratégias para promoção, prevenção e atenção psicossocial na Rede Municipal de Ensino. Para uma maior efetividade dessa política é necessário o acompanhamento direto por Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos e Neuropediatra, senão vejamos.

O fisioterapeuta é extremamente importante na recuperação e reabilitação da saúde mental dos indivíduos, reduzindo os sintomas, estimulando a atividade física, e promovendo ressocialização, contribuindo para uma abordagem integrada no tratamento dos usuários.

O fonoaudiólogo deve estar inserido nos diferentes componentes desta rede, da atenção primária até a especializada (ambulatório especializado, hospitalar, urgência e emergência), sendo responsável pela avaliação, diagnóstico e reabilitação das questões relacionadas a comunicação humana.

O neuropediatra é o médico que acompanha o desenvolvimento neurológico das crianças, avaliando todo o sistema nervoso. O profissional atua a partir da análise das aquisições motoras, cognitivas e de linguagem da criança ao longo do seu desenvolvimento.

Diante disso, é de fundamental importância que a Política de Atenção Psicossocial que tem como objetivo garantir a livre circulação das pessoas com problemas mentais pelos serviços, pela comunidade e pela cidade de Teresina/PI, seja acompanhada pelos profissionais acima mencionados.

Posto isto, solicito o apoio dos ilustres vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Teresina, 27 de agosto de 2024.


VEREADOR: ALAN BRANDÃO (PDT)

